



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 2.130

Conde, 30 de novembro de 2022.

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 059/2022

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de CONDE, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 1112, de 30 de Dezembro de 2021, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 4.061.986,74 (Quatro Milhões, Sessenta e Um Mil, Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Setenta e Quatro Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.01.00 GABINETE DA PREFEITA

04.122.0002.2002 MANUT DAS ATIV DO GABINETE DA PREFEITA

3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

500 RECURSOS ORDINÁRIOS..... 68.654,00

3.1.90.11.01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL

500 RECURSOS ORDINÁRIOS..... 158.138,00

3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

500 RECURSOS ORDINÁRIOS..... 44.977,00

3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO

500 RECURSOS ORDINÁRIOS..... 15.000,00

3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500 RECURSOS ORDINÁRIOS..... 4.000,00

3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500 RECURSOS ORDINÁRIOS..... 6.000,00

3.3.90.48.01 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

500 RECURSOS ORDINÁRIOS..... 2.000,00

3.3.90.48.01 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

500 RECURSOS ORDINÁRIOS..... 2.700,00

TOTAL 301.469,00

2.04.00 COMANDO GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

06.181.0009.2010 MANUTENÇÃO DAS ATIV DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500 RECURSOS ORDINÁRIOS..... 940,00

3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500 RECURSOS ORDINÁRIOS..... 3.500,00

3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500 RECURSOS ORDINÁRIOS..... 4.000,00

3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500 RECURSOS ORDINÁRIOS..... 4.800,00

3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500 RECURSOS ORDINÁRIOS..... 2.500,00

TOTAL 15.740,00

2.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E DIFUSÃO DIGI

24.131.0010.2011 MANUT DAS ATIV DA SEC DE COMUNIC E DIFUSÃO DIGITAL

3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

500 RECURSOS ORDINÁRIOS..... 24.809,00



3.3.90.14.01 DIÁRIAS - CIVIL		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....		4.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....		4.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....		4.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....		8.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....		15.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....		16.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....		17.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....		35.000,00
24.131.0010.2012 DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS		
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....		15.960,00
TOTAL		143.769,00
2.06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0011.2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....		190.085,20
3.1.90.11.01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVEL		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....		130.000,00
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....		51.423,00
3.3.90.18.01 AUXÍLIO FINACEIRO A ESTUDANTES		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....		15.540,00
3.3.90.33.01 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....		8.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....		3.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....		60.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....		65.816,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....		400,00
TOTAL		524.264,20
2.07.00 SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL		
04.123.0012.2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA		
3.1.90.11.01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVEL		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....		2.800,00
3.1.90.11.01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVEL		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....		44.500,00
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....		3.052,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....		2.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....		2.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....		500,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....		1.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....		5.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		



500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	5.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	1.200,00
3.3.90.41.01 CONTRIBUIÇÕES 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	3.000,00
3.3.90.41.01 CONTRIBUIÇÕES 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	3.000,00
3.3.90.91.01 SENTENÇAS JUDICIAIS 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	4.662,00
3.3.90.91.01 SENTENÇAS JUDICIAIS 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	6.000,00
3.3.90.91.01 SENTENÇAS JUDICIAIS 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	48.000,00
TOTAL	131.714,00
2.09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
04.121.0015.2017 MANUT DAS ATIV DA SECRET MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	12.999,00
TOTAL	12.999,00
2.10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
15.451.0016.2022 MANUT DAS ATIV DA SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA	
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	22.746,00
3.3.90.14.01 DIÁRIAS - CIVIL 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	100,00
3.3.90.14.01 DIÁRIAS - CIVIL 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	1.020,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	1.290,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	26.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	139.878,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	11.900,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	2.694,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	221.000,00
15.452.0016.2023 IMPLANTAÇÃO, MELHORIA E MANUT.DA REDE DE ILUMINAÇÃO	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	9.649,25
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	12.800,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	104.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	181.216,01
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	1.911,15
TOTAL	736.204,41
2.11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18.541.0017.2028 MANUT DAS ATIV DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	11.232,00
TOTAL	11.232,00
2.12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E DA PESCA	
20.606.0019.2029 MANUT DAS ATIV DA SEC DE AGROPECUÁRIA E DA PESCA	
3.1.90.11.01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	



500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	35.387,00
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	2.757,00
3.1.91.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	1.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	92,00
TOTAL	39.236,00
2.13.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
23.695.0020.2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO	
3.3.90.14.01 DIÁRIAS - CIVIL	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	1.500,00
3.3.90.14.01 DIÁRIAS - CIVIL	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	1.840,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	500,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	1.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	1.000,00
23.695.0020.2034 RELIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO	
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	10.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	30.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	2.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	3.280,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	10.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	10.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	20.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	20.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	31.650,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	36.220,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	38.525,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	50.000,00
3.3.90.48.01 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	2.000,00
TOTAL	269.515,00
2.14.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0021.2037 MANUTENÇÃO DAS ATIV.DO ENS.FUNDAMENTAL-FUNDEB 30%	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	78.974,00
12.361.0022.2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	305.468,00
12.361.0025.2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSIN.FUNDAMENTAL-MDE	
3.3.90.14.01 DIÁRIAS - CIVIL	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	160,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	2.500,00



3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	4.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	5.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	10.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	2.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	2.200,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	8.500,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	1.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	2.167,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	5.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	10.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	13.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	13.440,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	94.578,00
3.3.90.47.01 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	60.000,00
12.361.0026.2040 DESENVOLVIMENTO DA TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	25.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	55.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	47.700,00
12.365.0025.2044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHES	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT.....	125.917,00
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT.....	38.250,00
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT.....	350.031,00
27.812.0032.2051 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE ESPORTE	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	15.000,00
TOTAL	1.274.885,00
2.16.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0033.2076 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	3.400,00
08.244.0033.2078 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEGURANÇA ALIMENTAR	
3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	3.000,00
3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	6.000,00
3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	8.000,00
3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	10.000,00
3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	



500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	19.210,00
3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	7.000,00
3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	10.000,00
3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	15.000,00
08.244.0033.2079 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	748,98
08.244.0033.2080 MANUT ATIV DA SEC MUNIC DA ASSISTE SOCIAL E TRABALHO 3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	18.801,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	2.178,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	22.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	4.761,81
3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	192.055,50
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	16.000,00
3.3.90.48.01 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	90,00
3.3.90.48.01 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	350,00
3.3.90.48.01 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	400,00
3.3.90.48.01 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	10.000,00
3.3.90.93.01 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	2.500,00
3.3.90.93.01 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	4.000,00
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	12.250,00
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	20.564,00
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	40.311,84
08.244.0033.2081 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO CADUNICO/BOLSA FAMÍLIA 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	9.300,00
08.244.0033.2084 MANUT DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	5.014,00
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	7.558,00
08.244.0033.2087 MANUT DAS ATIV DA PROT SOCIAL DA MÉDIA COMPLEXIDAD 3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	2.446,00
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	7.320,00
TOTAL	460.259,13
3.01.00 CONDE PREVIDÊNCIA - CONDEPREV	
09.272.0039.2053 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS 3.1.90.01.01 APOSENTADORIAS E REFORMAS 800 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário).....	140.700,00
TOTAL	140.700,00



TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 4.061.986,74

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

3.01.00 CONDE PREVIDÊNCIA - CONDEPREV

09.272.0039.2054 PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDÊNCIÁRIOS

3.1.90.05.01 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS

800 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) 140.700,00

TOTAL 140.700,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES 140.700,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Conde, 30 de novembro de 2022

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde



DECRETO Nº 060/2022

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de CONDE, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 1112, de 30 de Dezembro de 2021, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 654.900,00 (Seiscentos e Cinquenta e Quatro Mil e Novecentos Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

4.01.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0042.2059 MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SECRETARIA MUN DE SAÚDE	
3.3.90.14.01 DIÁRIAS - CIVIL	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	2.400,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	5.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	14.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	22.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	32.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	284.000,00
10.301.0034.2061 MANUT DAS ATIV DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APS	
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	58.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	3.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	27.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	48.000,00
3.3.90.48.01 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	1.500,00
10.302.0041.2064 MANUT DAS ATIV DO SERVIÇO DE ATENDIM MOVEL-SAMU	
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	6.000,00
10.302.0041.2065 MANUT DAS ATIV DO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	72.000,00
3.1.91.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	2.000,00
3.1.91.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	2.000,00
3.1.91.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	5.000,00



3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....		23.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....		33.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....		8.000,00
10.305.0043.2069 MANUT DAS ATIV DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.1.91.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....		2.000,00
3.1.91.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....		5.000,00
TOTAL		654.900,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		654.900,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

4.01.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.122.0045.2060 ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E DE GESTÃO DA SAÚDE		
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....		60.000,00
10.301.0034.2061 MANUT DAS ATIV DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APS		
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....		300.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....		40.000,00
3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....		10.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....		20.000,00
10.301.0034.2062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS		
3.1.90.11.01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL		
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....		50.000,00
3.1.90.11.01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL		
604 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agen....		100.000,00
10.301.0045.2063 ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUN		
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....		44.900,00
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....		30.000,00
TOTAL		654.900,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		654.900,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Conde, 30 de novembro de 2022

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde



DECRETO Nº 061/2022

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de CONDE, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 1112, de 30 de Dezembro de 2021, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 4.537.352,76 (Quatro Milhões, Quinhentos e Trinta e Sete Mil, Trezentos e Cinquenta e Dois Reais e Setenta e Seis Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.02.00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
02.061.0007.2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL	
3.1.90.11.01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVEL	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	42.770,00
TOTAL	42.770,00
2.03.00 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
04.124.0008.2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	2.012,00
3.1.90.11.01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVEL	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	10.700,00
TOTAL	12.712,00
2.04.00 COMANDO GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
06.181.0009.2010 MANUTENÇÃO DAS ATIV DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
3.1.90.11.01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVEL	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	331.660,79
TOTAL	331.660,79
2.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E DIFUSÃO DIGI	
24.131.0010.2011 MANUT DAS ATIV DA SEC DE COMUNIC E DIFUSÃO DIGITAL	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	88.000,00
3.1.90.11.01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVEL	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	23.500,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	2.250,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	4.000,00
TOTAL	117.750,00
2.06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0011.2014 MANUT DAS ATIV DA SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	1.798,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	5.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	7.000,00



RECURSOS ORDINÁRIOS		
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	47.700,00	
3.3.90.93.01 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	41.920,00	
TOTAL	103.418,00	
2.07.00 SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL		
04.123.0012.2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA		
3.1.90.11.01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	9.000,00	
3.1.90.11.01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	48.000,00	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	3.000,00	
28.843.0012.0001 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRATADAS		
4.6.91.71.01 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	256.717,01	
TOTAL	316.717,01	
2.09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
04.121.0015.2017 MANUT DAS ATIV DA SECRET MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	300,00	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	1.000,00	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	2.000,00	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	3.000,00	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	20.472,09	
3.1.90.11.01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	38.213,33	
3.1.90.11.01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	12.849,60	
TOTAL	77.835,02	
2.10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
15.451.0016.2022 MANUT DAS ATIV DA SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA		
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	80.000,00	
3.1.90.11.01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	5.925,10	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	100,00	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	130,00	
TOTAL	86.155,10	
2.11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
18.541.0017.2028 MANUT DAS ATIV DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	18.100,00	
3.1.90.11.01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	4.900,00	
3.1.90.11.01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	16.000,00	
3.1.90.11.01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	37.000,00	
TOTAL	76.000,00	
2.12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E DA PESCA		
20.606.0019.2029 MANUT DAS ATIV DA SEC DE AGROPECUÁRIA E DA PESCA		



3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....		21.708,00
TOTAL		21.708,00
2.13.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
23.695.0020.2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO		
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....		11.000,00
3.1.90.11.01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....		28.192,00
23.695.0020.2034 RELIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO		
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....		8.500,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....		13.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....		15.000,00
TOTAL		75.692,00
2.14.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.0021.2037 MANUTENÇÃO DAS ATIV.DO ENS.FUNDAMENTAL-FUNDEB 30%		
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....		94.400,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....		96.200,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....		161.300,00
12.361.0022.2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%		
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....		1.304.735,00
3.1.90.11.01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL		
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....		1.373.153,04
12.361.0025.2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSIN.FUNDAMENTAL-MDE		
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....		70.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....		750,00
12.361.0029.2041 DESENVOLVIMENTOS DAS ATIV QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO		
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
550 Transferência do Salário-Educação.....		30.648,80
TOTAL		3.131.186,84
2.16.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.243.0033.2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....		3.024,00
3.1.90.11.01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....		23.000,00
08.244.0033.2076 MANUT DAS ATIV DO PROGR PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS		
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....		10.000,00
08.244.0033.2078 MANUT DAS ATIVIDADES DA SEGURANÇA ALIMENTAR		
3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....		1.500,00
3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....		29.000,00
08.244.0033.2080 MANUT ATIV DA SEC MUNIC DA ASSISTE SOCIAL E TRABALHO		
3.1.90.11.01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....		30.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....		1.000,00
08.244.0033.2084 MANUT DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		



3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....		35.000,00
08.244.0033.2087 MANUT DAS ATIV DA PROT SOCIAL DA MÉDIA COMPLEXIDAD		
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....		11.224,00
TOTAL		143.748,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		4.537.352,76

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Conde, 30 de novembro de 2022



KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde



DECRETO Nº 062/2022

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de CONDE, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 1161, de 14 de Novembro de 2022, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.029.300,00 (Um Milhão, Vinte e Nove Mil e Trezentos Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

4.01.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0042.2059 MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SECRETARIA MUN DE SAÚDE		
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	129.000,00	
3.1.90.11.01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	36.200,00	
3.3.90.14.01 DIÁRIAS - CIVIL		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	1.500,00	
10.301.0034.2061 MANUT DAS ATIV DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APS		
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	263.300,00	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	1.000,00	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	59.000,00	
10.301.0034.2062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS		
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	20.500,00	
3.1.90.11.01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	44.800,00	
10.302.0041.2064 MANUT DAS ATIV DO SERVIÇO DE ATENDIM MOVEL-SAMU		
3.1.90.11.01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	14.400,00	
10.302.0041.2065 MANUT DAS ATIV DO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	458.100,00	
3.3.90.08.01 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	1.000,00	
10.305.0043.2069 MANUT DAS ATIV DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.3.90.08.01 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	500,00	
TOTAL	1.029.300,00	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	1.029.300,00	

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

4.01.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



10.301.0045.2063 ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUN		
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES		
601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.....		40.300,00
10.302.0041.2064 MANUT DAS ATIV DO SERVIÇO DE ATENDIM MOVEL-SAMU		
3.1.90.16.01 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PE SSOAL CIVIL		
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.....		10.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO		
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.....		10.000,00
10.302.0041.2065 MANUT DAS ATIV DO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.1.90.11.01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....		80.000,00
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....		100.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....		100.000,00
10.302.0045.2066 ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADA, DE MÉDIA E		
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES		
601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.....		300.000,00
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....		39.000,00
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.....		350.000,00
TOTAL		1.029.300,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		1.029.300,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Conde, 30 de novembro de 2022

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde



LICITAÇÃO E COMPRAS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00051/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de alimentos para nutrição enteral diversos, – formulas nutricionalmente completas, módulo de carboidratos, módulo proteína, dentre outros. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 19 de Dezembro de 2022. Início da fase de lances: 13:01 horas do dia 19 de Dezembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0146/19; Decreto Municipal nº 007/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 12:00 as 18:00 horas – de Segunda a Quinta – e das 08:00 as 14:00 horas – Sexta dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Editorial: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Conde - PB, 30 de Novembro de 2022

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00052/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00052/2022, que objetiva: Serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de ar condicionado; ADJUDICO o seu objeto a: PB CLIMA-COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA - R\$ 163.650,00.

Conde - PB, 31 de Outubro de 2022

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00052/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de ar condicionado; DESIGNO os servidores Eduardo Jorge Rocha Pedrosa, Secretário Municipal de Administração, como Gestor; e Maria Auxiliadora Alves Maciel, Chefe do Departamento de Admissão de Desempenho do Servidor, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00052/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 24 de Novembro de 2022

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00052/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00052/2022, que objetiva: Serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de ar condicionado; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PB CLIMA-COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA - R\$ 163.650,00.

Conde - PB, 24 de Novembro de 2022

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00058/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00058/2022, que objetiva: Aquisição de semente de milho, e adubo; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Fracassada**.

Conde - PB, 29 de Novembro de 2022

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

COMANDO DA GUARDA

COMANDO GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CONDE

CENTRO DE FORMAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CONDE
RESULTADO FINAL DO V CURSO DE FORMAÇÃO 2022 – TURMA BRAVO

ATA DO V CURSO DE FORMAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CONDE 2022 – TURMA BRAVO

No dia 02 de setembro de 2022, às 07h00 da manhã, no Município de Conde-PB, foi dado início ao V Curso de Formação da Guarda Civil Municipal de Conde-PB 2022 - Turma Bravo, previsto como a 6ª etapa do Concurso Público para o Cargo de Guarda Civil Municipal 3º classe, pelo edital de abertura do Concurso Público 01/2019 no item 3. O curso foi Coordenado pelo Centro de Formação da Guarda Civil Municipal de Conde-PB, pela portaria Nº 002/2022 de 05 de Abril de 2022, publicado no diário oficial nº 2.030, tendo sua estrutura formada pelo Inspetor 3º Classe de Mat. 1768 Adan **GUERREIRO** Cajú como Coordenador Geral do Centro de Formação da Guarda Civil Municipal de Conde-PB, GM 3º Classe Mat. 2066 Dunlhyan Dagmar de **ARRUDA** como Diretor de Gestão Interna, posteriormente sendo substituído pelo GM 3ª Classe **ARAÚJO** Mat. 2075, Inspetor 1º Classe Mat. 1785 Sérgio **CARNEIRO** da Silva como Conselheiro Acadêmico e Inspetor 3º Classe Mat. 1779 **MÁRIO** Nogueira da Silva como Conselheiro Acadêmico, que por sua vez compuseram a Coordenação deste Curso. O Curso iniciou com uma solenidade de abertura, presentes autoridades do Município de Alhandra e Conde, na Paraíba; em ato contínuo, aos 02 dias de setembro de 2022, iniciou-se a Semana Adaptação Técnica - na cidade do Conde-PB e no período entre 05 e 30 de setembro ocorreram aulas teóricas no Modo de Ensino à Distância (EAD), diariamente, de segunda a sábado, através das plataformas Google Classroom e Google Meet, já no período de 03 de outubro a 30 de novembro do corrente ano, ocorreram aulas teóricas e práticas no formato PRESENCIAL, na Rua Nossa Senhora da Assunção, S/N, na sala do Centro Social Gilberto Valério na cidade de Alhandra/PB, bem como diversas instruções em Centros de Formação de forças policiais coirmãs, tais como: BBS - Batalhão de Busca e Salvamento dos Bombeiros Militar da Paraíba, no Centro de Educação da Polícia Militar da Paraíba. As aulas seguiram a Matriz Curricular sugerida pela SENASP - Secretaria Nacional de Segurança Pública, que orienta sobre as disciplinas e carga horária, sendo complementada por disciplinas peculiares à realidade local da Guarda Civil Municipal, esta contou com 52 disciplinas e 47 instrutores. As aulas aconteceram de segunda a sábado em período integral das 07h às 17:30h com 30 minutos de intervalo no período da manhã e no período da tarde, além de 01 hora e 30 minutos de repouso para o almoço, contabilizando ao final o total de 450 horas aulas de curso. O V Curso de Formação de Guardas Civis Municipais - Turma Bravo esteve composto por 08 alunos oriundos do concurso para a Guarda Civil Municipal de Conde-PB de edital N° 001 de 2019 e suas convocações foram lançadas no Diário Oficial no dia 21 de junho de 2022 de Nº 2.052 e Diário Oficial do dia 20 de julho de 2022 Nº 2.063, os outros 23 alunos são do quadro efetivo da Guarda Civil Municipal de Alhandra-PB que não tinham formação e foram convocados para a realização do Curso de Formação da Guarda Civil Municipal de Conde-PB através de convênio assinado entre prefeituras. Desistiram do Curso de



Formação e assinaram o termo de desistência por livre e espontânea vontade, os alunos WENDELL GUTEMBERG LIRA DE ARAUJO de Inscrição N° 3643-9 e JOSE GENILDO ALVES DE CARVALHO JR de Inscrição N° 1379-0, não cumprindo assim a 2º etapa obrigatória do Certame que é de caráter obrigatório, classificatório e eliminatório, segundo o critério 1.4: 1.4.2. do presente edital, sendo considerado como eliminados, restando assim 06 alunos do edital N° 001/2019, que avançaram pelas etapas do Curso de Formação da Guarda Civil Municipal de Conde.

O Coordenador do Centro de Formação da Guarda Civil Municipal de Conde-PB, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste, tornar público o resultado final do V CURSO DE FORMAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CONDE-PB 2022 - Turma BRAVO (V CFORG 2022) e a ordem de Classificação Final Geral dos Aluno(a)s oriundos do Edital Nº 01/2019.

APROVADOS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
0004320-6	ELIVELTON PEIXOTO TRAJANO	9,42
0007039-4	WANDERSON FELIPE SANTOS JERÔNIMO	9,23
0006340-1	PRISCILA DANGELIS SILVA	9,08
0004759-7	CLEIBSON LIMA CARVALHO	9,03
0004738-4	DANILO ANTONIO DA SILVA	8,97
0007830-1	CARLOS EDUARDO BRUNET YANO	8,69

O CFGCMC ainda dispõe sobre a divulgação das notas em cada matéria, faltas e da média final no Curso de Formação da Guarda Civil Municipal de Conde-PB.

O COMANDO GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas leis municipais 894/2016 e 769/2013, através do Centro de Formação de Guardas Civis Municipais de Conde-PB, resolve:

Art. 1º- Divulgar notas e médias finais do V curso de formação da Guarda Civil Municipal de Conde-PB 2022 Turma Alfa.

Art. 2º- O anexo único contém os nomes dos candidatos, disciplinas, notas e médias finais.

	nota	falta	nota	falta	nota	falta	nota	falta	nota	falta	nota	falta
DISCIPLINA	35-AL Carvalho	36-AL Brunet	37-AL Da Silva	38- AL Elivelton	39-AL Jerônimo	40-AL Priscila						
Lei 13.022 de 2014	10	0	10	0	10	0	10	0	10	0	10	0
Direção Veicular	8,4	0	8	14	8,8	1	9	0	8,5	4	7,5	1
Português e Relatório Diário	10	0	9	0	10	0	10	0	9	0	10	0
Direito Penal	10	0	9	8	10	0	10	0	10	0	10	0
Ordem unida	9	0	0	12	9	0	10	0	8	0	8	0
Tomada de Ponto a Ponto com Barricadas e Cobertura	10	0	10	0	10	0	10	0	10	0	10	0
Etica na Relação Chefia/Subordinado	9	0	9	0	9	0	9	0	9	0	9	0
Noções Básicas de Primeiros Socorros	9	0	9	12	10	0	10	0	10	0	10	8
Emboscada	9	8	0	8	10	0	10	0	8	0	8	0
LEI DE CRIAÇÃO, ESTATUTO E ATUALIZAÇÕES DA GCM DE ALHANDRA	10	0	10	0	0	0	9,5	0	10	0	9	0
LEI DE CRIAÇÃO, ESTATUTO E ATUALIZAÇÕES DA GCM CONDE	10	0	10	0	0	0	9,5	0	10	0	9	0
AVALIAÇÃO DOS HINOS	8,86	0	8,53	0	8,64	0	9,08	0	8,9	0	8,75	0
CÓDIGO DE CONDUITA	9	0	9	2	10	0	10	0	10	0	10	0
Análise e Discussão Crítica das Relações Humanas no cotidiano das Guardas Municipais	10	0	9,5	0	10	0	10	0	10	0	10	0

Sistema Único de Segurança Pública – SUSP	10	0	10	0	10	0	10	0	10	0	10	0
Gestão Integrada da Segurança Pública Entre Órgãos (Mesa Redonda)	10	0	10	1	10	0	10	0	10	0	10	0
História e Geografia do Município de Conde / Alhandra	10	0	10	0	10	0	10	0	10	0	10	0
Policlimateamento Comunitário	9	0	9	0	9	0	9	0	9	0	9	0
Ética, Direitos Humanos e Cidadania	10	0	10	0	10	0	10	0	10	0	10	0
Análise Crítica das Prováveis Causas Indutoras da Violência	10	0	10	0	8,5	0	10	0	10	0	10	0
Estatuto da Criança e Adolescente	10	0	7	0	10	0	8	0	10	0	10	0
Atividade Socioeducativa No Trânsito	7	4	8,5	0	8,5	0	8,5	0	8,5	0	7	0
Atividade Socioeducativa Na Comunidade Escolar	10	0	10	0	10	0	10	0	10	0	10	0
Violência da Escola (Patrimônio Público) e na Escola (Bullying)	10	4	10	0	9	0	10	0	9	0	10	0
Atividade Socioeducativa No Meio Ambiente	10	0	9	0	10	0	10	0	10	0	10	0
Lei de Crimes Ambientais	9,5	0	9,5	0	9,5	0	9,5	0	10	0	9,5	0
Discussão da Relevância de uma Rotina de Registro, Guarda e Gerenciamento das Informações	9	4	10	0	9	0	10	0	10	0	10	0
O uso legal e progressivo da Força	7,5	0	9,5	0	8,75	0	9	0	9,5	0	8,75	0

Condução de uma Ocorrência	0	2	9	0	6	0	8	0	5,5	0	9	0
Análise e Discussão Crítica Quanto a Segurança no Trabalho e Fora dele	9	0	9,5	0	9,5	0	9,5	0	8,5	0	10	0
Educação Física	8	1	8,5	8	9	1	9,5	0	9	1	8	1
Defesa Pessoal	8,5	1	8	3	8,5	1	9	0	8,5	1	8	1
Técnicas de Abordagem e Algemação	9	0	7	5	10	0	10	0	8	0	8	0
Local de crime identificação de drogas	8,86	0	8,37	0	8,64	0	9,08	0	8,9	0	8,75	0
Operador de Rádio Comunicador	10	0	10	6	10	0	10	0	10	6	10	0
Introdução a Inteligência Policial	7,75	0	7,75	0	8,5	0	8,25	0	9	0	8,75	0
Lei de Abuso de Autoridade	10	0	10	0	10	0	10	0	10	0	10	0
Salvamento Aquático	8,42	0	0	16	8,9	0	8,5	0	9	0	0	8
Prevenção e Combate a Incêndios	10	8	10	0	10	0	10	0	9	0	8	8
Gerenciamento de Crise	10	8	10	0	9,5	0	9,5	0	9,5	8	10	8
Emprego de Equipamentos menos que Letal e Distúrbio Civil	9	0	10	0	9	0	10	0	9	0	10	0
Geoprocessamento de Informações Criminais, Urbanas, Sócio-Econômicas e a Atuação Local	10	0	10	0	10	0	10	0	10	0	10	0



IV

Orientação para o Relacionamento com a Mídia	10	0	10	0	10	0	10	0	10	0	10	0
Estatuto do Idoso	10	0	10	3	10	0	10	0	10	0	10	0
Saúde do Trabalhador	9	4	8	0	9	0	7	0	8	0	7	0
Lei Maria da Penha - Feminicídio	10	0	10	0	10	0	10	0	10	0	10	0
Direito Constitucional	9	0	9	0	9	0	9	0	9	0	9	0
Deontologia Jurídica	8	0	8	4	8	0	8	0	8	0	8	4
Direito Processual Penal	10	6	10	0	10	6	10	0	9	0	10	0
Lei de Racismo (7716/89) - Homofobia e violência de gênero	10	0	10	0	10	0	10	0	10	0	10	0
LEI das drogas - Nº 11.343, DE 23 DE AGOSTO DE 2006	8	1	8	0	8	0	8	0	8	0	8	0
Estatuto do Desarmamento, Lei 10826/2003	6	5	10	1	10	0	10	0	10	1	10	0
CTB - Código de Trânsito Brasileiro	6	0	6	1	6	0	6	0	6	0	7	0
MÉDIA DE PONTOS E FALTAS	9,03	56	8,69	104	8,97	9	9,42	0	9,23	21	9,08	43
FALTAS ABONADAS		32		104		8		0		0		28
	35		36		37		38		39		40	
Alunos com FO+			3		4		4		3		2	
Alunos com FO-	6		1				2					

Coordenador Geral do Centro de Formação da GCM Conde/PB

Inspetor MÁRIO da Silva
Comandante da Guarda Civil Municipal de Conde/PB

RELATÓRIO DE CONDUTA INDIVIDUAL

O aluno, ELIVELTON PEIXOTO TRAJANO, 1º colocado, com a nota 9,42 pontos no V CFORGM 2022 - TURMA BRAVO, de Inscrição no Concurso nº0004759-7, de Edital nº 01/2019, relato que o aluno tem um comportamento excelente, foi prestativo a coordenação e instrutores do curso, tem alta capacidade de tomar iniciativa, demonstrou ser uma pessoa respeitosa com seus superiores e instrutores, de fácil convivência e de espírito acolhedor, com uma personalidade calma, assíduo nos horários, nenhuma falta ou ausência computada durante todo o curso, um profissional que tende a fortalecer a instituição.

Conde-PB, 29 de novembro de 2022.

Inspetor Adan GUERREIRO Cajú
Coordenador Geral do Centro de Formação da GCM Conde/PB

RELATÓRIO DE CONDUTA INDIVIDUAL

O aluno, WANDERSON FELIPE SANTOS JERÔNIMO, 2º colocado, com a nota 9,23 pontos no V CFORGM 2022 - TURMA BRAVO, de Inscrição no Concurso nº0004738-4, de Edital nº 01/2019, relato que a aluno teve a melhor nota na Instrução de Salvamento Aquático, demonstra espírito operacional, sendo um aluno extremamente respeitoso a seus comandados, contando com alto grau de iniciativa, personalidade calmo, assíduo no horário, sem faltas ou ausência computadas durante todo o curso, sendo assim, tenho certeza de que ele fará grandes atos para valorização da instituição, já que também é talentoso e inteligente.

Conde-PB, 29 de novembro de 2022.

Inspetor Adan GUERREIRO Cajú
Coordenador Geral do Centro de Formação da GCM Conde/PB

RELATÓRIO DE CONDUTA INDIVIDUAL

A aluna, PRISCILA DANGELIS SILVA, 3º colocada, com a nota 9,08 pontos no V CFORGM 2022 - TURMA BRAVO, de Inscrição no Concurso nº0007830-1, de Edital nº 01/2019, relato que a aluna tem um comportamento excelente, foi prestativa a coordenação e instrutores do curso, tem alta capacidade de tomar iniciativa, demonstrou ser uma pessoa respeitosa com seus superiores e instrutores, de fácil convivência e de espírito acolhedor, com uma personalidade calma, assídua nos horários, apresentando poucas ausências computadas durante todo o curso, uma profissional que tende a fortalecer a instituição.

Conde-PB, 29 de novembro de 2022.

Inspetor Adan GUERREIRO Cajú
Coordenador Geral do Centro de Formação da GCM Conde/PB

RELATÓRIO DE CONDUTA INDIVIDUAL

O aluno, CLEIBSON LIMA CARVALHO, 4º colocado, com a nota 9,03 pontos no V CFORGM 2022 - TURMA BRAVO, de Inscrição no Concurso nº0004320-6, de Edital nº 01/2019, relato que o aluno tem um comportamento excelente, foi prestativo a coordenação e aos instrutores do curso, tem alta capacidade de tomar iniciativa, demonstrou ser uma pessoa respeitosa com seus superiores e instrutores, de fácil convivência e de espírito acolhedor, com uma personalidade calma, assíduo nos horários, apresentando algumas faltas, em sua maioria justificadas, computadas durante todo o curso, um profissional que tende a fortalecer a instituição.

Conde-PB, 29 de novembro de 2022.

Inspetor Adan GUERREIRO Cajú
Coordenador Geral do Centro de Formação da GCM Conde/PB

RELATÓRIO DE CONDUTA INDIVIDUAL

O aluno, DANILo ANTONIO DA SILVA, 5º colocado, com a nota 8,97 pontos no V CFORGM 2022 - TURMA BRAVO, de Inscrição no Concurso nº0006340-1, de Edital nº 01/2019, relato que o aluno tem um comportamento excelente, foi prestativo a coordenação do curso, tem alta capacidade de tomar iniciativa, demonstrou ser uma pessoa respeitosa com seus superiores e instrutores, de fácil convivência e de espírito acolhedor, com uma personalidade calma, assíduo nos horários, apresentando poucas faltas, em sua maioria justificadas, computadas durante todo o curso, um profissional que tende a fortalecer a instituição.

Conde-PB, 29 de novembro de 2022.

Inspetor Adan GUERREIRO Cajú
Coordenador Geral do Centro de Formação da GCM Conde/PB



RELATÓRIO DE CONDUTA INDIVIDUAL

O aluno, CARLOS EDUARDO BRUNET YANO, 6º colocado, com a nota 8,69 pontos no V CFORGM 2022 - TURMA BRAVO, de Inscrição no Concurso nº0007039-4, de Edital nº 01/2019, relato que o aluno tem um comportamento excelente, foi prestativo a coordenação e aos instrutores do curso, tem experiência na atividade policial, tem alta capacidade de tomar iniciativa, demonstrou ser uma pessoa respeitosa com seus superiores e instrutores, de fácil convivência e de espírito acolhedor, com uma personalidade calma, assíduo nos horários, apresentando faltas, em sua totalidade justificadas. Demonstra que será um profissional que tende a fortalecer a instituição.

Conde-PB, 29 de novembro de 2022.

Inspetor Adan **GUERREIRO** Cajú
Coordenador Geral do Centro de Formação da GCM Conde-PB

Duvidas: diário oficial de 14 de setembro de 2022